

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 316 | Página 1

Segunda-feira, 17 de setembro de 2018

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 4.892, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018=

"Institui Equipe Técnica da Área Social para realizar a visitas domiciliares, análise, avaliação e emissão de pareceres relativos aos processos de inscrição para o sorteio de unidades habitacionais pelo Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial Cidade Nova - etapas I e II."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. Instituir Equipe Técnica da Área Social para realizar a visitas domiciliares, análise, avaliação e emissão de pareceres relativos aos processos de inscrição para o sorteio de unidades habitacionais pelo Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial Cidade Nova - etapas I e II, ficando composta pelos seguintes membros:

I - Helena Cristina E. Santos - RG 21.446.516-0 - CPF 108.887.268-99;

II - Itatiara Hipólito da Silveira - RG 42.406.725-0 - CPF 324.239.118-74;

III - Bruno César de Oliveira - RG 47.955.832-2 - CPF 391.545.338-21;

IV - Leandra Marina de Oliveira Guilherme - RG 26.237.382-8 - CPF 280.482.628-78;

V - Romênia Soares do Carmo Fermio - RG 42.395.575 - CPF 356.922.658-18;

VI - Giseli Cristina de Souza - RG 30.559.386-9 - CPF 223.032.568-01;

VII - Roziani Aparecida Petrucci Mantovani - RG 28.917.030-8 - CPF 223.126.478-18;

VIII - Luciana Lemes France Banzolin - RG 20.999.723-0 - CPF 156.240.778-31;

IX - Leilaine Cássia Ferreira Moreira Alves - RG 27.653.597-2 - CPF 310.491.608-00.

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
14 DE SETEMBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

= DECRETO Nº 4.893, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018=

"Convoca a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2018, tendo como tema central: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências"

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento do órgão gestor municipal dos direitos da criança e do adolescente, com recursos provenientes do FMDCA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
14 DE SETEMBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 316 | Página 2

Segunda-feira, 17 de setembro de 2018

Departamento de Comunicação

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

= DECRETO Nº 4.894, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018=

“Altera a redação do §1º do art. 5º do Decreto 4.412, de 13 de janeiro de 2014, que regulamenta a utilização de próprios municipais (Parque Permanente de Exposições e Salão de Festas do Centro de Lazer Municipal).”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Alterar a redação do §1º do art. 5º do Decreto 4.412, de 13 de janeiro de 2014, que regulamenta a utilização de próprios municipais (Parque Permanente de Exposições e Salão de Festas do Centro de Lazer Municipal), passando sua redação a vigor da seguinte maneira:

“Art. 5º -

§1º - Caso seja requerido mais de um dia para a realização de um evento, o valor a partir do segundo dia requisitado ficará fixado em R\$ 843,96 para o Parque Permanente de Exposições “Prefeito Dr. Celso Torquato Junqueira” e R\$ 241,13 para o Centro de Lazer Municipal por dia de realização de evento, ficando excetuada desta regra a utilização para montagem de circo.”

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
14 DE SETEMBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Portarias

=PORTARIA Nº 8.913, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018=

“Prorroga as nomeações dos Agentes de Controle de Dengue - Masculino especificadas.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conforme o disposto no inciso VII do §3º do artigo 2º da Lei nº 2.230/02, e em virtude da necessidade da manutenção das atividades de combate ao mosquito Aedes Aegypti e dos programas de combate à Dengue, operacionalizados a partir do ano de 2015 e dada a gravidade das doenças transmitidas pelo inseto referido (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre da Floresta), ficam prorrogadas por mais 180 (cento e oitenta) dias as nomeações dos AGENTES DE CONTROLE DA DENGUE - MASCULINO abaixo discriminados:

Nome do Servidor	CPF Nº	Ato de nomeação	Vigência prorrogada até a data de
BRUNO GABRIEL FERREIRA PINHEIRO	427.954.528-63	Art. 2º da Portaria 8.232/16	26/03/2019
MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA REIS JUNIOR	394.178.518-45	Art. 2º da Portaria 8.232/16	26/03/2019
MOISES REYNALDO DOS SANTOS	425.518.008-17	Art. 2º da Portaria 8.232/16	26/03/2019

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
14 DE SETEMBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 316 | Página 3

Segunda-feira, 17 de setembro de 2018

Departamento de Comunicação

=PORTARIA Nº 8.914, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018=

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Alicia de Carvalho Belato para prover o emprego temporário de PEB II."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear a Sra. ALICIA DE CARVALHO BELATO, portador do CPF nº 446.676.878-19, candidata classificada em 6º lugar na matéria Língua Portuguesa do Processo Seletivo nº 003/17, para, a partir de 17/09/2018, exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal, com vigência de contratação limitada ao último dia letivo do ano de 2018.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
14 DE SETEMBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.915, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018=

"Nomeia a nova composição da Comissão de Licitações, Pregão e Equipe de Apoio."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear para compor a COMISSÃO DE

LICITAÇÕES com a finalidade de iniciar, processar e concluir todas as Licitações da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, nos termos da legislação vigente, os seguintes cidadãos de acordo com a hierarquia abaixo:

I - PRESIDENTE: Maria Paula Ravagni.

II - SECRETÁRIO: Natali Meirelles Zilli Estevam.

III - MEMBRO: Hellen Clícia Antoniassi Inácio.

ART. 2º. Compor a Comissão de PREGÕES com a finalidade de gerenciar todas as sessões de pregões presenciais da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, nos termos da legislação vigente, conforme segue:

I - PREGOEIRO: Caio Túlio César Quatrini.

II - Equipe de Apoio:

a) Maria Paula Ravagni.

b) Natali Meirelles Zilli Estevam.

c) Hellen Clícia Antoniassi Inácio.

ART. 3º. Revoga a Portaria nº 8.817, de 11 de junho de 2018.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
14 DE SETEMBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.916, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018=

"Altera a lotação da servidora Ana Raquel Cardoso Otávio que especifica e dá outras providências."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 316 | Página 4

Segunda-feira, 17 de setembro de 2018

Departamento de Comunicação

RESOLVE:

Nos termos do §2º do artigo 29 da Lei Municipal 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo discriminados:

Servidor	CPF nº	Cargo efetivo ocupado	Setor de lotação antigo	Setor de lotação novo
Ana Raquel Cardoso Otávio	040.661.568-35	Assistente Administrativo	Divisão Administrativa	Setor de Contabilidade

Justificativa: A reorganização ora realizada aproveitou a força de trabalho da servidora municipal referida buscando atualizar sua lotação de acordo com a demanda do Setor de Contabilidade, atualmente desprovido da função em tela em virtude de aposentadoria da servidora Damaris Monteiro Martins Galvani.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
14 DE SETEMBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA MORRO AGUDO-SP RESOLUÇÃO Nº. 002/2018

*Institui a Comissão Organizadora da
XI Conferência Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº. 2.178, de 16 de abril de 2001, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Morro Agudo-SP e diante da deliberação Colegiada em reunião do dia 27 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Organizadora da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, quer será composta pelo Presidente e Vice-Presidente do CMDCA e pelos seguintes conselheiros

I – Conselheiros das Organizações da Sociedade Civil:

a) Vânia Regina Barba;

b) Romênia do Carmo Soares Fermino

II – Conselheiros do Governo Municipal

a) Sabrina Umeno

b) José William Rasteiro

Artigo 2º - Compete à Comissão Organizadora:

I – Organizar e coordenar a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente;

II – Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.

Artigo 3º - A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será convocada via Decreto Municipal.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo, 10 de setembro de 2018

HERMENEGILDO DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

Biênio 2017/2019

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 316 | Página 5

Segunda-feira, 17 de setembro de 2018

Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo

Outros Atos



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE

MORRO AGUDO

CNPJ: 05.315.227/0001-40

Nº / ANO: 013/2018

DATA: 13/09/2018

VALOR (R\$): 250.000,00

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação dos recursos previdenciários ao Fundo de Investimento Perfil BB, vinculado a conta corrente onde apresenta rentabilidade diária.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 13.077.418/0001-49

Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM

CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69

Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM

CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Data de início do fundo: 28/04/2011

Taxa de administração: 0,20%

Benchmark: CDI

Taxa de performance: Não possui

Retorno: no mês 0,5535% - 08/2018

Patrimônio líquido: R\$ 5.680.172.036,14 - 11/09/2018

Valor da cota: R\$ 2.087400665 - 11/09/2018

Proponente:

FERNANDO CESAR PEREIRA

Ass: _____

CPF: 270.804.408-74

Certificação: ANBIMA

Validade: 17/02/2020

Gestor/Autorizador:

MARCOS ROBERTO RIBEIRO

Ass: _____

CPF: 167.203.028-50

Certificação: ANBIMA

Validade: 23/11/2020

Responsável pela liquidação da operação:

Nome: _____

Matrícula: _____

CPF: _____

Ass: _____

Nilson de Carvalho
Gerente Geral
Matr. 7.534.071-2

Fernando Cesar Pereira
25.571.201-7
Diretor Executivo



Marcos R. Ribeiro
22.561.460-1
Diretor Presidente